

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 67

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 30 de abril de 2010

# Pacto Federativo norteia reunião de presidentes do Legislativo

## Estados lutam por mais participação no cenário nacional

O Poder Legislativo de Pernambuco teve o privilégio de ser palco da primeira reunião do Colegiado de Presidentes das Assembleias, desde a eleição da nova diretoria - realizada no fim de 2009. Incluindo o encontro de ontem, o grupo, criado formalmente em 2008, contabiliza nove conferências. A iniciativa promovida no Recife teve como foco os debates acerca do Pacto Federativo e a participação dos Estados no cenário nacional. Além disso, a cerimônia de abertura acolheu a palestra do ministro do Tribunal de Contas da União, Walton Alencar. O tema foi A Importância das Cortes de Contas na Consolidação da Democracia Republicana.

Primeiro a se pronunciar, o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), destacou a importância de reavaliar o peso dos entes federados. Para o pedetista, que enalteceu a presença das delegações de 12 Estados, “o pensamento unitário, por meio da junção dos representantes dos Parlamentos Estaduais, é de extrema relevância, pois expressa a busca das Assembleias pela consolidação do Pacto Federativo”. “Essa oportunidade também está sendo

O presidente do Colegiado, chefe do Poder Legislativo do Ceará, deputado Domingos Filho (PMDB), questionou, entre outros pontos, a impossibilidade dos Parlamentos Estaduais de legislar sobre matérias de transportes, meio ambiente, emancipação de distritos e tributária. Todas elas são de competência federal.

Primeiro nordestino a coordenar o grupo de presidentes, Filho criticou a limitação imposta às Assembleias, usando como exemplo o problema do município de Altamira, no Pará. “Maior do Brasil, a cidade, com 161 mil quilômetros de extensão, possui distritos aptos à separação como o de Castelo dos Sonhos. Mas, por desconhecer a realidade de todos os lugares, o Congresso Nacional termina não legislando sobre os reais interesses da população.”

Ainda no evento, o ministro Walton Alencar agradeceu o convite do peemedebista para conferir a palestra. O representante do TCU explanou sobre a relevância do órgão, em quatro tópicos. No primeiro, abordou o controle externo exercido sobre a administração pública, o qual considerou indispensável à República. O segundo aspecto concentrou a avaliação da gestão, sob a ótica da prestação de contas, que é encarada como obrigação dos gestores públicos. O terceiro

**Ministro Walton Alencar proferiu palestra**

imprescindível para que discutamos o papel dos Tribunais de Contas - instituições essenciais no auxílio aos trabalhos legislativos e na fiscalização das políticas públicas”, complementou.

ro enfatizou o caráter fiscalizador dos Tribunais de Contas, por meio de auditorias. “Por fim, destaco nossa intensa relação com a sociedade civil, através da qual recebemos denúncias e novas demandas”, frisou. Mediador do debate, o também ministro do TCU José Múcio Monteiro Filho fez questão de observar que o “papel dos Tribunais de Contas não é visto como simpático, sendo, por vezes, considerado um opositor dos governantes”. Múcio ponderou, contudo, que a missão dos ministros não é a de cercear a liberdade dos gestores, mas prezar pelo Estado Democrático de Direito. “Principalmente no momento em que visualizamos um verdadeiro canteiro de obras de Norte a Sul do País, temos cumprido nossa função”, argumentou.



MESA - Presidente da Alepe, Guilherme Uchoa (3º à direita) defendeu que Parlamento amplie o poder de legislar

## Carta do Recife sugere PEC

À tarde, o Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas (CPAL) realizou uma reunião fechada. Ao final, divulgou Carta do Recife, contendo três decisões. A primeira delas é a “consolidação de uma Proposta de Emenda Constitucional, alterando os artigos 22, 24, 61 e 220 da Constituição Federal, no sentido de conciliar a autonomia da União com a dos Estados. O desafio é restaurar o Pacto Federativo nacional.”

De acordo com o documento, “agilizar a prestação dos serviços públicos essenciais, seja nas áreas executivas ou jurisdicionais, passa pela normatização de leis mais adequadas às peculiaridades regionais”.

A segunda proposta consiste em consolidar a neces-

sidade de melhor utilização de mídias próprias, aprimorando as vias de comunicação entre a sociedade e os Poderes Legislativos Estaduais. “É essencial dar mais transparência às ações dos Legislativos, assim como conhecer as carências e anseios da população”, acrescenta a Carta.

A última determinação pretende consolidar o Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas como espaço suprapartidário, a fim de buscar permanente aprimoramento do Pacto Federativo, em conformidade com os princípios democráticos e republicanos.

Para o presidente do Legislativo pernambucano, deputado Guilherme Uchoa (PDT), o encontro do cole-

giado “é importante para a troca de experiências administrativas e de desempenho parlamentar.” “Nos sentimos em unidade, com decisões coletivas, trocando ideias, traçando rumos, ouvindo sugestões e identificando dificuldades. O Ceará, por exemplo, disse que possui a Universidade do Legislativo, no lugar da Escola do Legislativo, como temos em Pernambuco. A iniciativa, inclusive, é apoiada pelo Governo Federal”, ressaltou.

Uma nova reunião do Colegiado de Presidentes de Assembleias está marcada para o fim de maio, em Mato Grosso do Sul. Será a última, antes das eleições, pois o grupo só voltará a se encontrar após o pleito.

JOÃO BITA

## Ato

## ATO Nº 969/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 22/2010, do Deputado Sebastião Oliveira,

**RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº. 941/10, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 08 de abril do corrente ano, no que se refere a nomeação do servidor **FABRÍCIO ANDRÉ MAGALHÃES TERÇO**.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 970/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 151446/2010, do Deputado Carlos Santana,

**RESOLVE:** exonerar **MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 971/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 021/2010, do Deputado Sebastião Oliveira,

**RESOLVE:** exonerar **CAMILA PAZ DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 972/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 995627/2010, da Deputada Isabel Cristina,

**RESOLVE:** exonerar **VERA LÚCIA FERREIRA GOMES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 973/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2010, da Deputada Miriam Lacerda,

**RESOLVE:** exonerar **LOURIVAL OLÍMPIO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **JAQUELINE MARIA DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 81,85% (oitenta e um vírgula oitenta e cinco por cento), a partir do dia 03 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 974/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 224805/2010, da Deputada Isabel Cristina,

**RESOLVE:** exonerar **MARILIA SILVA PEREIRA LYRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MAURO MUNIZ DE MELO**, a partir de 03 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 975/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 022/2010, do Deputado João Fernando Coutinho,

**RESOLVE:** exonerar **MARIA VALÉRIA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **CAMILLO JÂNIO CARVALHO MIRANDA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 91% (noventa e um por cento), a partir do dia 3 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 976/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 36/2010, da Deputada Carla Lapa,

**RESOLVE:** exonerar **MARIA BETÂNIA VIEIRA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), a partir de 03 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 977/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 152099/2010, do Deputado Carlos Santana,

**RESOLVE:** nomear **CLÁUDIA DANIELA MELO GIAQUINTO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120%(cento e vinte por cento), a partir de 03 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 978/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 146392/2010, da Deputada Isabel Cristina,

**RESOLVE:** nomear **MARCOS MUNIZ DE MELO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 26,70%(vinte e seis vírgula setenta por cento), a partir do dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 979/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 017/2010, da Deputada Miriam Lacerda,

**RESOLVE:** nomear **CLAUDENICE FERREIRA DE MELO SOUZA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 110% (cento e dez por cento), a partir do dia 03 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 980/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 30/2010, da Deputada Teresa Leitão,

**RESOLVE:** nomear **MARIA DE LOURDES MELO DE CARVALHO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 74,70% (setenta e quatro vírgula setenta por cento), a partir do dia 03 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Franklyn Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria**, Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interina); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Priscila Sá, Roberto Morá, Simone Lourenço e Victória Alvares; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



## Ato

**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS**

AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS

ANDRÉ CAMPOS, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA E LUCRÉCIO GOMES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, NOS TERMOS DO ATO Nº 955/2010, AUSENTE O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O SUBSTITUTIVO Nº 1, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1496/2010, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA JACILDA URQUISA, QUE APRESENTA APELO AO SENHOR JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, NO SENTIDO DE REGULARIZAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS BAIRROS DE SÍTIO NOVO E SALGADINHO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE OLINDA. O DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO ANUNCIA O LANÇAMENTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO DISQUE ANTICIPDOFILIA. O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS SOLICITA AO SENHOR JADIEL BRAGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA SITUADA NA VILA TAPIRAIM. O DEPUTADO EDSON VIEIRA ANUNCIA A IMPLEMENTAÇÃO DO VOO DIRETO DA CIDADE DO RECIFE A LUANDA PELA EMPRESA PUMA LINHAS AÉREAS, EM PARCERIA COM A EMPRESA GOL, NO FINAL DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE. O DEPUTADO SÉRGIO LEITE COMEMORA O ANÚNCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL – DE REDUÇÃO DAS TARIFAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, QUE COMEMORA O ANÚNCIO DO SENHOR RANILSON RAMOS, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO, DAS AÇÕES DE COMBATE À SECA NO SERTÃO DO ARARIPE, APARTEADO PELO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 5167/2010, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nºs 1031/2009 E 1318/2009. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nºs 5168/2010 A 5172/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1340/2009, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1415/2010 E AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1548/2010, 1529/2010 E 1538/2010, RESPECTIVAMENTE. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1536/2010 E 1564/2010 E EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1549/2010 E 1556/2010. O DEPUTADO PEDRO EURICO DISCUTE O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1496/2010, COM O PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ADELMO DUARTE, AUGUSTO COUTINHO, DILMA LINS, MIRIAM LACERDA, CARLOS SANTANA, JACILDA URQUISA, EDSON VIEIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, TEREZINHA NUNES E PEDRO EURICO. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 4597/2010 A 4620/2010 E OS REQUERIMENTOS Nºs 4892/2010 A 4905/2010. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE ALERTA PARA O RISCO DE NÃO-REALIZAÇÃO DA MISSA DO POETA DE TABIRA DEVIDO À FALTA DE RECURSOS, SOLICITANDO AO GOVERNO DO ESTADO APOIO PARA A PROMOÇÃO DO EVENTO CULTURAL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE COMEMORA A DECISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ – DE MANUTENÇÃO DA ADOÇÃO DE DUAS CRIANÇAS POR UM CASAL DE LÉSBICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 4639/2010 A 4682/2010 E OS REQUERIMENTOS Nºs 4922/2010 A 4931/2010, DEFERE O REQUERIMENTO Nº 4932/2010 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1574/2010 E 1575/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUIE. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, PROJETO DE LEI QUE DENOMINA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PASTOR ISAAC MARTINS RODRIGUES, A UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, PROJETO DE LEI QUE DENOMINA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEVERINA PARAÍSO DA SILVA, A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL, A SER CONSTRUÍDA PELO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, SOLICITAÇÃO DE QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O EDITORIAL INTITULADO O CONDEPE ESQUECIDO, PUBLICADO NO JORNAL DO COMMERIO EM DEZESSETE DE ABRIL DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E AOS PRESIDENTE, DIRETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DIRETOR DE CONTROLE OPERACIONAL DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; A AMPLIAÇÃO DA ADUTORA; E A MELHORIA GERAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESSES NA CIDADE DE TUPANATINGA. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E AO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR, NO SENTIDO DE GARANTIREM A SEGURANÇA DAS ESCOLAS ESTADUAIS SUPERVISORA MIRIAM SEIXAS E JÚLIO CORREIA DE

OLIVEIRA, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIO DE JABOATÃO DO GUARARAPES E CONDADO, RESPECTIVAMENTE. PELA DEPUTADA DILMA LINS, APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, NO SENTIDO DE INCLUIREM NAS METAS DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS AS LOCALIDADES DE CÓRREGO DO ARCANJO, RUA RIVERLANDIA E JARDIM PROGRESSO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA, NESTA CAPITAL; E DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE APOTI, NO MUNICÍPIO GLÓRIA DE GOITÁ. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA PE 507, NO TRECHO DO ENTRONCAMENTO DA BR 232, PASSANDO PELO MUNICÍPIO DE SERRITA ATÉ O DISTRITO DE IPUUEIRA, NO MESMO MUNICÍPIO. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, APELO AO SENHOR DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NA COMUNIDADE DE CIPOAL, NO DISTRITO DE PIRITUBA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. PELO DEPUTADO BARRETO, TRINTA E TRÊS APELOS: DO PRIMEIRO AO TRIGÉSIMO SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AO PRESIDENTE E DIRETOR DE EXTENSÃO RURAL DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE INCLUIREM OS MUNICÍPIOS DE GAMELEIRA, ESCADA, CORTÉS, CATENDE, ÁGUA PRETA, JAQUEIRA, JOAQUIM NABUCO, MARAIAL, PALMARES, RIBEIRÃO, XEXÉU, RIO FORMOSO, SIRINHAÉM, QUIPAPÁ, BELÉM DE MARIA, SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, TAMANDARÉ, SÃO BENTO DO UNA, ANGELIM, CANHOTINHO, TORITAMA, CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, SÃO JOAQUIM DO MONTE, BARRA DE GUABIRABA, BONITO, SAIRÉ, VERTENTES, CUIPIRA, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, FREI MIGUELINHO, SURUBIM E IPOJUCA NO PROGRAMA TERRA PRONTA, COM A DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS DE MILHO E FEIJÃO; E O TRIGÉSIMO TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NO SÍTIO MILHO VERDE, NO MUNICÍPIO DE EXU. PELA DEPUTADA JACILDA URQUIISA, APELO AO SENHOR SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE REGULARIZAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIRROS DE SÍTIO NOVO E SALGADINHO, EM OLINDA. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, SECRETÁRIO DAS CIDADES, SR. DILSON PEIXOTO E AO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM READEQUAÇÃO DO SEMÁFORO, IMPLANTANDO UM SISTEMA DE TRÊS TEMPOS, LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO E A AVENIDA FLOR DE SANTANA, NO BAIRRO DE CASA FORTE, NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, VOTO DE APLAUSO PARA COM TODOS OS QUE FAZEM A RADIO COMUNITÁRIA CALHETA FM 98,5, NA PESSOA DO SEU DIRETOR, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE REALIZAM EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, VOTOS DE APLAUSOS AOS MUNICÍPIOS DE TACARATU, MOREILANDIA, OURICURI E BELÉM DO SÃO FRANCISCO PELO TRANSCURSO DOS SEUS ANIVERSÁRIOS DE SUAS EMANCIPAÇÕES POLÍTICAS. PELO DEPUTADO AGUSTO COUTINHO, UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO CMP ADVOGADOS PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS QUINZE ANOS DE FUNDAÇÃO. PELO DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO, UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O POVO DE SÃO BENTO DO UNA, PELO ANIVERSÁRIO DOS SEUS CENTO E CINQUENTA ANOS DE CRIAÇÃO. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, VOTO DE APLAUSO A TODOS OS TRABALHADORES DOMÉSTICOS PELA PASSAGEM DO DIA DO TRABALHADOR DOMÉSTICO. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, VOTO DE APLAUSO PARA A DECLAMADORA E PERCUSSIONISTA CARUARUENSE VASSULA HERMELINDA, PELA GRAVAÇÃO DO SEU PRIMEIRO DVD NO ÚLTIMO DIA VINTE E UM DE ABRIL DO CORRENTE ANO, NO MUNICÍPIO DE CARUARU. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, REQUERIMENTO DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1570, DE SUA AUTORIA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA DE AMANHÃ DEDICADO À ABERTURA DO ENCONTRO DO COLEGIADO DOS PRESIDENTES DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS – CPAL, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ, CONFORME O REQUERIMENTO Nº 4480/2010, APROVADO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE.

## Expediente

QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010.

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 053** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 1576, que Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder auxílio financeiro à Fundação Alino Ventura, instituição sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECER Nº 5187 E 5188** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1536 e 1564, respectivamente. A Imprimir.

**PARECER Nº 5189** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1496.

A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 077** - DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ADEMI-PE agradecendo a consignação de voto de congratulações a ADEMI-PE, por Indicação de autoria da Deputada Miriam Lacerda. Dê-se conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 116** - DO COORDENADOR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE encaminhando calendário de plenárias regionais do Orçamento Participativo 2010. Inteira.

**OFÍCIO Nº 312** - DO SECRETÁRIO ESPECIAL DA CASA MILITAR DO GOVERNO DE PERNAMBUCO agradecendo ao Presidente Deputado Guilherme Uchôa o envio de um exemplar do Livro “Lei Complementar nº 28 de 14/01/2000 - Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco”. Dê-se conhecimento Àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 036** - DO DIRETOR EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI - PE comunicando que foi ativado o serviço de OI Velox, internet banda larga, no período de janeiro a março de 2010 nos municípios relacionados. À 10ª Comissão.

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1577/2010

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de Urina Tipo 1 e Creatinina para prevenção de doença crônica renal.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º - Torna obrigatório por parte da Rede Estadual de Saúde, a realização gratuita dos exames de Urina Tipo 1 e Creatinina sanguínea, para evitar a cronicidade de doenças renais.

Parágrafo Único – Os exames serão realizados por profissionais qualificados visando um diagnóstico para as pessoas que processam o serviço estadual de saúde.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

##### Justificativa

O crescimento do número de pessoas com doenças renais crônicas é verdadeiramente alarmante no estado de Pernambuco. Visando minimizar este quadro é que tomamos a iniciativa de apresentar o projeto em pauta.

A doença renal como sabemos é freqüentemente silenciosa assim como a hipertensão e tem sido causadora de várias mortes, além de ser cúmplice direta de problemas cardiovasculares. Com envelhecimento da população e a falta de recursos financeiros é a população carente que mais sofre com estas doenças.

Acreditamos que se o projeto vier a ser aprovado, a taxa de mortalidade poderá diminuir significativamente, e a doença renal deixará de ser a responsável pelo ceifamento de vidas, principalmente nas camadas mais pobres da população do Estado.

Os exames de urina e creatinina são importantes parâmetros para o diagnóstico de problemas renais, sendo assim, com sua obrigatoriedade, a medida poderá evitar que eles venham a se tornar crônicos. Pesquisas mostram inclusive a importância do exame de creatinina para a detecção de insuficiência renal e dados recentes da Organização Mundial de Saúde, pressupõem para 2030, que 360 milhões de pessoas no mundo terão desenvolvido doença renal crônica.

Por assim ser, damos como justificada a presente proposição, e solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa o seu necessário acolhimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2010.**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

**Às 1ª, 3ª e 9ª Comissões.**

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1578/2010

**Ementa:** Dispõe sobre a criação de um “Programa Educacional de Resistência às drogas”.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º - Fica institucionalizado no estado de Pernambuco, na sua Secretaria de Saúde o “Programa Educacional de Resistência às drogas”.

Parágrafo Único – A Secretaria de Defesa Social deverá ajudar a secretaria referida no caput deste artigo, dado sua experiência no trato de repressão às drogas.

Art. 2º - Este Programa deve entrar em funcionamento no prazo de 30 dias após a aprovação desta lei, e será regulamentado pelo governo do estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

##### Justificativa

O Programa, objetivo do Projeto em pauta, é sem dúvida alguma dos mais consistentes, dado a sua grande e necessária diminuição do consumo de drogas que leva a violência e ao crime. Não há como contestar o parágrafo acima, haja vista que o texto reflete fielmente os anseios da sociedade pernambucana.

Por experiência própria sabemos de como agem aquelas pessoas sob o efeito da maconha, cocaína e agora do crack, que vem se disseminando de maneira preocupante, face seu baixo preço de aquisição.

Temos como parlamentares que somos, a obrigação de proteger o povo das conseqüências inimagináveis, que se materializam pelas drogas.

Assim sendo, só nos resta solicitar aos nossos pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas a este projeto de lei ordinária, que poderá ser transformado em lei, constituir-se como um instrumento eficaz para combater o uso de drogas em nosso Estado.

**Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2010.**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

**Às 1ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.**

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1579/2010

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos escolares disponibilizem para os alunos especiais.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º - Os estabelecimentos da Rede Estadual Pública e da Rede Privada ficam obrigados a disponibilizarem tantas quanto forem necessárias, cadeiras especiais para os alunos portadores de deficiência.

Art. 2º - Os estabelecimentos de ensino descritos no Art. 1º desta lei, terão um prazo de 12 meses para tomarem as providências para disponibilização das referidas cadeiras.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

##### Justificativa

Com a instalação das “Cadeiras Especiais” em salas de aula, o aluno portador de deficiência terá seu acesso de forma muito mais qualificada, o que sem dúvida o incentivará a um aprendizado mais efetivo.

No artigo 205 da nossa Constituição Brasileira é possível entender que: “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício de cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Portanto as escolas de Rede Pública e Privada devem, sem exceção, pois algumas já estão conscientes do que propõe este projeto, providenciarem o proposto para que esta proposição acima venha a ser uma realidade.

Ante o exposto só nos resta apelar para os nossos ilustres pares que aprovem este projeto, que sem dúvida é extremamente importante e com o devido respaldo da Constituição do país.

**Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2010.**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.**

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1580/2010

**Ementa:** Dispõe sobre a proibição de venenos para exterminar ratos nos supermercados e estabelecimentos similares.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a comercialização de venenos para exterminação de ratos em supermercados e estabelecimentos similares que estiverem no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A comercialização do referido produto só poderá ser comercializada em farmácias veterinárias, mediante receita do citado profissional.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

##### Justificativa

A presente proposição visa proteger a vida humana do risco indiscriminado do veneno para matar ratos, conhecido como

chumbinho, através da sua proibição em supermercados e similares.

Com isto, pessoas dele fazem uso sem o devido cuidado, deixarão de fazê-lo sistematicamente, haja vista que para obtê-lo será estritamente necessária a receita de um profissional de veterinária.

É comum tomarmos conhecimento pela mídia de envenenamento de pessoas, especialmente de crianças que inadvertidamente encontram nos cantos das paredes ou em outros locais o veneno que ali foi colocado para a extinção de ratos e demais roedores.

Assim sendo, esperamos que os nobres colegas deputados presidentes das comissões desta Casa Legislativa avaliem com bastante consciência o projeto em pauta, de forma que venha a ser votado no seu Plenário.

**Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2010.**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

**Às 1ª, 3ª e 9ª Comissões.**

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1581/2010

**Ementa:** Dispõe sobre a criação de “Campanha de Incentivo a doação sistemática de leite materno”.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, a “Campanha de Incentivo a doação sistemática de leite materno”.

Parágrafo Único – A campanha referida no caput deste Artigo, utilizará os meios de comunicação, inclusive as redes televisivas para sua divulgação.

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta correrão por conta da verba governamental existente para propaganda e marketing.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

##### Justificativa

A doação sistemática de leite materno faz-se extremamente necessário e a única forma de conscientizar as mães que tenham excesso de leite no período pós-gravidez é através de propaganda massiva, pois ela certamente atingirá a todos as camadas da população, e assim como já se fez com a doação de sangue no Hemope, poderá fazer com a doação de leite alcance este patamar.

É certo que as crianças até pelo menos 3 ou 4 meses, amamentadas com este tipo de leite, crescem mais saudáveis e desenvolvem mais cedo as suas imunidades à várias doenças.

O que dissemos pode ser confirmado pelo OMS – Organização Mundial de Saúde que comunga do mesmo pensamento, e recomenda que pelo menos nos seus primeiros meses ou até mesmo no seu primeiro ano de vida, evita a morte prematura de muitas crianças, estimadamente 1,3 milhões no mundo inteiro.

Ante estas considerações é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, solicitando a aprovação desta propositura, que consideramos justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2010.**

**Pastor Cleiton Collins  
Deputado**

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.**

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1582/2010

**Ementa:** Cria Comissão Bipartite para combater o assédio sexual e/ou moral no ambiente de trabalho.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Administração Pública Estadual uma Comissão Bipartite para prevenção do assédio sexual e/ou moral no ambiente de trabalho.

Art. 2º - A Comissão será paritária, com a representação de membros indicados pelo Poder Público Estadual e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais.

Parágrafo Único – Caberá a Comissão referida no caput deste artigo deliberar, estudar e encaminhar, a apuração de denúncias que versou sobre o tema.

Art. 3º - A presente lei será regulamentada pelo Poder Público Estadual.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

##### Justificativa

O assédio sexual é uma prática das mais conhecidas no ambiente de trabalho e costuma ocorrer por parte dos funcionários mais graduados dentro das instituições e usualmente é direcionado aos que lhes são subordinados. O assédio moral é tipificado por ações dessas pessoas através de comportamentos agressivos e

sistemático, visando constringer os que a eles são direta ou indiretamente seus subordinados.

Esse tipo de comportamento torna insuportável e hostil o ambiente de trabalho e concorre para uma queda na produção de trabalhos ou ações que visam a obtenção de resultados.

Na maioria das vezes, servidoras vêm a ser demitidas por não se sujeitarem a uma coação sexual e ou moral, na qual serão prejudicadas psíquica e financeiramente, quando na realidade usavam do seu direito ético que é inalienável.

Para evitar que casos de assédio continuem a ocorrer, acreditamos que seja por demais salutar e apropriada a criação da Comissão Bipartite, da qual trata a proposição em tela.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, para que dispensem a mesma a melhor das acolhidas.

**Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2010.**

**Pastor Cleiton Collins**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1583/2010

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade das Instituições Governamentais a apresentarem quadrimestralmente relatório sobre resultados obtidos com o Programa de Redução de Risco referente aos fatores climáticos, urbanos e rurais, no âmbito do Estado de Pernambuco

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam as Instituições Governamentais obrigadas a apresentarem, pessoal e quadrimestralmente, relatório sobre resultados obtidos com o Programa de Redução de Risco referente aos fatores climáticos, urbanos e rurais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

§1º - Entende-se por Instituições Governamentais aquelas diretas e indiretas, autarquias e fundações do Estado de Pernambuco que elaboram programas, estudos e ações que objetivam a redução de risco acerca dos fatores climáticos e urbanos.

§ 2º. A prestação de contas a que se refere o *caput* deste artigo será feita na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em sessão pública, em sede da Comissão de Negócios Municipais.

Art. 3º. Os relatórios previstos no Art. 1º será disponibilizada pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, através da Internet.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

**Justificativa**

Sabemos que com as recentes mudanças climáticas, ocorridas em nível mundial, causam catástrofes como percebemos recentemente no Brasil, em particular os casos do Rio de Janeiro no ano de 2010 e Santa Catarina em 2009.

A população tem que estar ciente dos programas elaborados pelos Governos, a fim de prevenir e/ou minimizar os riscos causados pela mudanças climáticas, pois atingem diretamente a população, seja em nível urbano ou rural, visando à melhoria da qualidade de vida de toda a população *in casu* a pernambucana.

Sabemos que, secas, enchentes, perda da biodiversidade, incêndios, redução da produção de alimentos são alguns impactos ambientais, sociais e econômicos previsíveis no caso das constantes mudanças climáticas e a parcela menos favorecida da população será afetada de forma mais intensa e dramática.

Assim, reforçam nossa convicção de que o entendimento articulado e transparente entre os principais setores da sociedade, principalmente as ações planejadas pelo Governo Estadual é fator imprescindível para atender ao senso de urgência e cumprir as metas de minimizar a insegurança climática e os demais ativos ambientais.

Peço a colaboração dos meus pares para aprovação do presente projeto de lei ordinária.

**Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.**

**Isaltino Nascimento**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 4ª Comissões.

## Pareceres de Comissão

### Parecer Nº 5190/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1549/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 11.950.000,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, serão os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II da presente Lei;

II - SUPERÁVIT: Superávit Financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, nas fontes de recursos “0116 – Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEP” e “0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social”, no valor de R\$ 8.450.000,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO I**

**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta</b>			
Projeto:	20.334.0048.1821	-Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR	<b>3.500.000,00</b>
	3.3.90.00	-Outras Despesas Correntes	3.500.000,00
Projeto:	20.334.0048.3483	-Projeto de Combate à Pobreza Rural e Apoio aos Arranjos Produtivos na Agricultura Familiar	<b>1.650.000,00</b>
	3.3.90.00	-Outras Despesas Correntes	1.650.000,00
Projeto:	17.512.0074.1514	-Ações de Saneamento Básico	<b>6.800.000,00</b>
	4.4.90.00	-Investimentos	2.600.000,00
	4.4.90.00	-Investimentos	4.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.950.000,00</b>

**ANEXO II**

**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>18000 -SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>			
<b>00306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE</b>			
Projeto:	26.782.0698.3280	-Implantação da Duplicação de Rodovias - BR-408 (BR-232/Carpina)	<b>3.500.000,00</b>
	4.4.90.00.	-Investimentos	3.500.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>3.500.000,00</b>

**Aglailson Júnior**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 29 de abril de 2010.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Aglailson Júnior.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, André Campos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Parecer Nº 5191/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1556/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Pernambuco Participações e Investimentos S.A. - PERPART autorizada a ceder, pelo prazo de 10 (dez) anos, ao Estado de Pernambuco, o direito de uso do imóvel, de sua propriedade, com área de 4.213,20 m² (quatro mil, duzentos e treze metros e vinte centímetros quadrados), situado no bairro do Cordeiro, Município do Recife, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior destina-se ao uso exclusivo da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, para instalação do Grupo de Operações Especiais – GOE.

Art. 3º O direito de uso do imóvel referenciado no art. 1º da presente Lei será a título gratuito, para o fim exclusivo mencionado no artigo anterior, vedada qualquer outra destinação, e será disciplinada em termo de cessão de uso a ser celebrado entre as partes.

Art. 4º Findo o prazo de vigência da cessão de uso, a renovação para o novo período dar-se-á em virtude de Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

**ANEXO ÚNICO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Lote C com a medida de 4.213,20 m² (quatro mil, duzentos e treze metros e vinte centímetros quadrados), medindo 55,36 m pela frente, confrontando-se com a Rua Odete Monteiro; medindo 74,17 m pela lateral direita, limitando-se com a casa nº 411; medindo 73,24 m pela lateral esquerda, limitando-se com a Vila São Francisco e medindo 66,20 m pelos fundos, limitando-se com terreno baldio.

**Aglailson Júnior**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 29 de abril de 2010.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Aglailson Júnior.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, André Campos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Indicações

### Indicação Nº 4683/2010

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Dr. Anderson Gomes, Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a inclusão do município de Feira Nova – PE, no Programa de Inclusão Digital do Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento a Exmo. Sr. Prefeito de Feira Nova - PE, Dr. Nicodemos Ferreira de Barros, na Rua Urbano Barbosa, S/N Centro CEP.55715-000 Feira Nova – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Municipal de Feira Nova – PE, Sr. Márcio Antônio Sidrônio de Santana, na Rua Manoel de Almeida, S/N Centro CEP. 55715-000 Feira Nova – PE; aos Vereadores Maria Roselane Guilherme Texeira, João Araújo de Lima Sobrinho, Joel Cândido Gonzaga, José Alves da Silva Neto, Amaro Lucio Ramalho de Sá, Ailson Antônio de Santana, José Valter Manoel da Cruz, na Rua Manoel de Almeida, S/N Centro CEP. 55715-000 Feira Nova – PE; ao Ilmo. Sr. Jairo Cândido Gonzaga, na Av. Valdenice Gomes da Silva, 145 Centro CEP. 55715-000 Feira Nova –PE; A Rádio Comunitária de Feira Nova – PE; Associação de Moradores do Bairro de Jacarezinho, Feira Nova – PE.

**Justificativa**

A inclusão digital , busca viabilizar uma inserção de todos no mundo virtual, simplificando sua rotina diária, maximizando o tempo e as suas potencialidades. Um incluído digitalmente não é aquele que apenas utiliza essa nova linguagem, para enviar e-mails, mas aquele que usufrui desse suporte para melhorar as condições de sua vida.

O Programa tem o objetivo de promover a inclusão digital como alavanca para o desenvolvimento auto-sustentável e promoção da cidadania, principalmente de pessoas que não teriam condições de acesso aos serviços de informação. Dessa forma, toda a sociedade pode ter acesso a informações disponíveis na Internet e assim produzir e disseminar conhecimento.

O Programa de inclusão digital da Secretaria Estadual de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente (Sectma) insere-se no movimento maior de inclusão social, um dos grandes objetivos compartilhados pelo governo do estado.

Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2010.**

**Henrique Queiroz**  
Deputado

### Indicação Nº 4684/2010

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Dr. Anderson Gomes, Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a inclusão do município de Glória do Goitá – PE, no Programa de Inclusão Digital do Estado de Pernambuco.

**Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Glória do Goitá - PE, Djalma Souto Maior Paes Júnior, na Rua Senador Vigário de Carvalho, S/N CEP. 55620-000 Glória do Goitá-PE; a Exma. Sra. Vice – Prefeita Fernanda Dornelas Câmara Paes, na Rua Senador Vigário de Carvalho, S/N CEP. 55620-000 Glória do Goitá-PE; aos Vereadores Ceciliano José Ribeiro de Vasconcelos Neto; Geraldo Vicente da Silva; José Jorge Tavares Filho; João Lopes de Vasconcelos; Lenilson José dos Santos; Luiza Maria da Silva Nery; Manoel João Firmino; Neci França de**

**Albuquerque Santos e Valdeir Félix de Andrade, na rua 15 de Novembro, 120 CEP. 55620-000 Glória do Goitá – PE.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

A inclusão digital , busca viabilizar uma inserção de todos no mundo virtual, simplificando sua rotina diária, maximizando o tempo e as suas potencialidades. Um incluído digitalmente não é aquele que apenas utiliza essa nova linguagem, para enviar e-mails, mas aquele que usufrui desse suporte para melhorar as condições de sua vida.

O Programa tem o objetivo de promover a inclusão digital como alavanca para o desenvolvimento auto-sustentável e promoção da cidadania, principalmente de pessoas que não teriam condições de acesso aos serviços de informação. Dessa forma, toda a sociedade pode ter acesso a informações disponíveis na Internet e assim produzir e disseminar conhecimento.

O Programa de inclusão digital da Secretaria Estadual de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente (Sectma) insere-se no movimento maior de inclusão social, um dos grandes objetivos compartilhados pelo governo do estado.

**Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.**

**Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2010.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4685/2010

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acilloy Campos, ao Exmo Sr. Dr. Anderson Gomes, Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a inclusão do município de Lagoa de Itaenga – PE, no Programa de Inclusão Digital do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Lagoa de Itaenga - PE, Jackson José da Silva, na Rua 21 de Abril, 01 Centro CEP. 55840-000 Lagoa de Itaenga-PE; ao Exmo. Sr. Vice – Prefeito Filipe Nery Malta, na Rua 21 de Abril, 01 Centro CEP. 55840-000 Lagoa de Itaenga-PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa de Itaenga – PE, Sr. Luiz Pedro Gonçalves, na Av. São Sebastião , 191 Centro CEP. 55840-000, Lagoa de Itaenga – PE; aos Vereadores Lamartine Mendes dos Santos, Antônio Carlos da Silva, Clecio Eriberto da Silva, Genival José da Silva, Geraldino Severino da Silva, José Napoleão da Silva, Paulo Feliciano de Santana, Marly Barbosa da Silva, na Av. São Sebastião , 191 Centro CEP. 55840-000, Lagoa de Itaenga – PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A inclusão digital , busca viabilizar uma inserção de todos no mundo virtual, simplificando sua rotina diária, maximizando o tempo e as suas potencialidades. Um incluído digitalmente não é aquele que apenas utiliza essa nova linguagem, para enviar e-mails, mas aquele que usufrui desse suporte para melhorar as condições de sua vida.

O Programa tem o objetivo de promover a inclusão digital como alavanca para o desenvolvimento auto-sustentável e promoção da cidadania, principalmente de pessoas que não teriam condições de acesso aos serviços de informação. Dessa forma, toda a sociedade pode ter acesso a informações disponíveis na Internet e assim produzir e disseminar conhecimento.

O Programa de inclusão digital da Secretaria Estadual de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente (Sectma) insere-se no movimento maior de inclusão social, um dos grandes objetivos compartilhados pelo governo do estado.

**Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.**

**Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2010.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4686/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Gerente de Relações Institucionais Ol-PE, Dr. Frederico de Siqueira Filho,apelo no sentido de providenciar a ampliação do sinal de telefonia móvel, em plataforma GSM e 3G, para as localidades distritais de Barra do Brejo, Caldeirões dos Guedes, Lagoa de São José e Rainha Izabel, bem como para os povoados de Logradouros dos Leões, Cachoeira do Pinto e Igreja Nova, todos pertencentes ao município de Bom Conselho em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Gerente de Relações Institucionais Ol-PE, Dr. Frederico de Siqueira Filho, no endereço Rua do Brum, 463 Recife Antigo – Recife/PE CEP – 50030-260. À vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, endereço Rua Vidal de Negreiros s/n, Centro Bom Conselho/PE CEP - 55330-000, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bom Conselho na pessoa de seu Presidente, endereço Rua Vidal de Negreiros s/n Centro Bom Conselho/PE CEP - 55330-000, a Prefeitura do Município de Bom Conselho, Rua Vidal de Negreiros nº 43 Centro Bom Conselho/PE CEP- 55330-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Essa providência de faz urgentemente necessária em virtude de Bom Conselho ter se inserido na classificação dos municípios com indicativos reais de crescimento econômico, em especial, nas atividades produtivas de base rural, impulsionadas pela cadeia produtiva criada na produção avícola e leiteira como principal plataforma do fornecimento de insumos ao Complexo Agroindustrial da Perdigão, ou Brasil Foods. Esse fato vem provocando uma substancial transformação do perfil socioeconômico da população residente na zona rural do município, que já representa cerca de 18 mil habitantes, beneficiada pelas oportunidades de ocupação produtiva direta e indireta e consequente aumento da renda e poder de consumo per capita.

Nestas circunstâncias a demanda por comunicação, tanto do ponto de vista da logística de apoio às atividades produtivas, quanto por necessidade pessoal tem motivado os habitantes dos distritos e povoados a procurarem avidamente os serviços de telefonia móvel o que nem sempre é possível por conta da limitação da cobertura do sinal das operadoras que atuam naquela região.

Torna-se imperioso e de fundamental importância, portanto, a ampliação do alcance dos sinais de telecomunicação dessa concessionária de serviços de telefonia móvel, com plataforma GSM e tecnologia 3G, permitindo não só a comunicação de voz, mas, também o acesso à internet via web modem, de forma a que as informações disponíveis no mundo digital, venham agregar conhecimento à população de todas as idades e aos segmentos produtivos das áreas rurais que muito irão ganhar com a chegada do sinal para celulares.

O acesso ao serviço móvel irá beneficiar sobremaneira os alunos do ensino fundamental e médio das escolas públicas, que hoje se encontram impedidas de usarem as ferramentas de conteúdo pedagógico disponíveis na internet pela Ministério da Educação em convênio com entidades e fundações que dão apoio a disseminação do ensino oficial à distância, num verdadeiro processo de inclusão digital em massa de jovens e adultos residentes em zonas rurais.

Tenho certeza que, pelas razões expostas, que posso confiar plenamente nos companheiros de parlamento integrantes da Casa de Joaquim Nabuco, na aprovação desse apelo por Indicação a ser encaminhado a essa prestigiosa empresa de telecomunica-ções.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2010.</b>
---

<b>Jacilda Urquisa</b>
<b>Deputada</b>

### Indicação N° 4687/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Diretor-Geral da TIM Nordeste, Dr. Rogério Lyra, apelo no sentido de providenciar a ampliação do sinal de telefonia móvel, em plataforma GSM e 3G, para as localidades distritais de Barra do Brejo, Caldeirões dos Guedes, Lagoa de São José e Rainha Izabel, bem como para os povoados de Logradouros dos Leões, Cachoeira do Pinto e Igreja Nova, todos pertencentes ao município de Bom Conselho em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor-Geral da TIM Nordeste, Dr. Rogério Lyra, no endereço Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1633 Piedade-Jaboatão dos Guararapes/PE CEP – 54410-240, Á vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, endereço Rua Vidal de Negreiros s/n Centro Bom Conselho/PE CEP - 55330-000, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bom Conselho na pessoa de seu Presidente, endereço Rua Vidal de Negreiros s/n Centro Bom Conselho/PE CEP - 55330-000, a Prefeitura do Município de Bom Conselho, Rua Vidal de Negreiros nº 43 Centro Bom Conselho/PE CEP- 55330-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Essa providência de faz urgentemente necessária em virtude de Bom Conselho ter se inserido na classificação dos municípios com indicativos reais de crescimento econômico, em especial, nas atividades produtivas de base rural, impulsionadas pela cadeia produtiva criada na produção avícola e leiteira como principal plataforma do fornecimento de insumos ao Complexo Agroindustrial da Perdigão, ou Brasil Foods.

Esse fato vem provocando uma substancial transformação do perfil socioeconômico da população residente na zona rural do município, que já representa cerca de 18 mil habitantes, beneficiada pelas oportunidades de ocupação produtiva direta e indireta e consequente aumento da renda e poder de consumo per capita.

Nestas circunstâncias a demanda por comunicação, tanto do ponto de vista da logística de apoio às atividades produtivas, quanto por necessidade pessoal tem motivado os habitantes dos distritos e povoados a procurarem avidamente os serviços de telefonia móvel o que nem sempre é possível por conta da limitação da cobertura do sinal das operadoras que atuam naquela região.

Torna-se imperioso e de fundamental importância, portanto, a ampliação do alcance dos sinais de telecomunicação dessa concessionária de serviços de telefonia móvel, com plataforma GSM e tecnologia 3G, permitindo não só a comunicação de voz, mas, também o acesso à internet via web modem, de forma a que as informações disponíveis no mundo digital, venham agregar conhecimento à população de todas as idades e aos segmentos produtivos das áreas rurais que muito irão ganhar com a chegada do sinal para celulares.

O acesso ao serviço móvel irá beneficiar sobremaneira os alunos do ensino fundamental e médio das escolas públicas, que hoje se encontram impedidas de usarem as ferramentas de conteúdo pedagógico disponíveis na internet pela Ministério da Educação em convênio com entidades e fundações que dão apoio a disseminação do ensino oficial à distância, num verdadeiro processo de inclusão digital em massa de jovens e adultos residentes em zonas rurais.

Tenho certeza que, pelas razões expostas, que posso confiar plenamente nos companheiros de parlamento integrantes da Casa de Joaquim Nabuco, na aprovação desse apelo por Indicação a ser encaminhado a essa prestigiosa empresa de telecomunicações.

**Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2010.**

<b>Jacilda Urquisa</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação N° 4688/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Diretor Regional da Claro Nordeste, Albino Rodrigues Souto Serra, apelo no sentido de providenciar a ampliação do sinal de telefonia móvel, em plataforma GSM e 3G, para as localidades distritais de Barra do Brejo, Caldeirões dos Guedes, Lagoa de São José e Rainha Izabel, bem como para os povoados de Logradouros dos Leões, Cachoeira do Pinto e Igreja Nova, todos pertencentes ao

município de Bom Conselho em Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor Regional da Claro Nordeste, Albino Rodrigues Souto Serra, com endereço Av. Agamenon Magalhães, nº 1114 Parque Amorim – Recife/PE CEP – 52020-900, á vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, endereço Rua Vidal de Negreiros s/n, Centro Bom Conselho/PE CEP - 55330-000, a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bom Conselho na pessoa de seu Presidente, endereço Rua Vidal de Negreiros s/n Centro Bom Conselho/PE CEP - 55330-000, a Prefeitura do Município de Bom Conselho, Rua Vidal de Negreiros nº 43 Centro Bom Conselho/PE CEP- 55330-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Essa providência de faz urgentemente necessária em virtude de Bom Conselho ter se inserido na classificação dos municípios com indicativos reais de crescimento econômico, em especial, nas atividades produtivas de base rural, impulsionadas pela cadeia produtiva criada na produção avícola e leiteira como principal plataforma do fornecimento de insumos ao Complexo Agroindustrial da Perdigão, ou Brasil Foods.

Esse fato vem provocando uma substancial transformação do perfil socioeconômico da população residente na zona rural do município, que já representa cerca de 18 mil habitantes, beneficiada pelas oportunidades de ocupação produtiva direta e indireta e consequente aumento da renda e poder de consumo per capita.

Nestas circunstâncias a demanda por comunicação, tanto do ponto de vista da logística de apoio às atividades produtivas, quanto por necessidade pessoal tem motivado os habitantes dos distritos e povoados a procurarem avidamente os serviços de telefonia móvel o que nem sempre é possível por conta da limitação da cobertura do sinal das operadoras que atuam naquela região.

Torna-se imperioso e de fundamental importância, portanto, a ampliação do alcance dos sinais de telecomunicação dessa concessionária de serviços de telefonia móvel, com plataforma GSM e tecnologia 3G, permitindo não só a comunicação de voz, mas, também o acesso à internet via web modem, de forma a que as informações disponíveis no mundo digital, venham agregar conhecimento à população de todas as idades e aos segmentos produtivos das áreas rurais que muito irão ganhar com a chegada do sinal para celulares.

O acesso ao serviço móvel irá beneficiar sobremaneira os alunos do ensino fundamental e médio das escolas públicas, que hoje se encontram impedidas de usarem as ferramentas de conteúdo pedagógico disponíveis na internet pela Ministério da Educação em convênio com entidades e fundações que dão apoio a disseminação do ensino oficial à distância, num verdadeiro processo de inclusão digital em massa de jovens e adultos residentes em zonas rurais.

Tenho certeza que, pelas razões expostas, que posso confiar plenamente nos companheiros de parlamento integrantes da Casa de Joaquim Nabuco, na aprovação desse apelo por Indicação a ser encaminhado a essa prestigiosa empresa de telecomunicações.

**Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2010.**

<b>Jacilda Urquisa</b>
<b>Deputada</b>

### Indicação N° 4689/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Diretor Regional da VIVO Nordeste Joaquim Perúcio,apelo no sentido de providenciar a ampliação do sinal de telefonia móvel, em plataforma GSM e 3G, para as localidades distritais de Barra do Brejo, Caldeirões dos Guedes, Lagoa de São José e Rainha Izabel, bem como para os povoados de Logradouros dos Leões, Cachoeira do Pinto e Igreja Nova, todos pertencentes ao município de Bom Conselho em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor Regional da VIVO Nordeste Joaquim Perúcio , no endereço Av. Domingues Ferreira, nº 837, Boa Viagem, Recife/PE , CEP – 51011-051, á vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, endereço Rua Vidal de Negreiros s/n, Centro Bom Conselho/PE CEP - 55330-000, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bom Conselho na pessoa de seu Presidente, endereço Rua Vidal de Negreiros s/n Centro Bom Conselho/PE CEP - 55330-000, a Prefeitura do Município de Bom Conselho, Rua Vidal de Negreiros nº 43 Centro Bom Conselho/PE CEP- 55330-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Essa providência de faz urgentemente necessária em virtude de Bom Conselho ter se inserido na classificação dos municípios com indicativos reais de crescimento econômico, em especial, nas atividades produtivas de base rural, impulsionadas pela cadeia produtiva criada na produção avícola e leiteira como principal plataforma do fornecimento de insumos ao Complexo Agroindustrial da Perdigão, ou Brasil Foods.

Esse fato vem provocando uma substancial transformação do perfil socioeconômico da população residente na zona rural do município, que já representa cerca de 18 mil habitantes, beneficiada pelas oportunidades de ocupação produtiva direta e indireta e consequente aumento da renda e poder de consumo per capita.

Nestas circunstâncias a demanda por comunicação, tanto do ponto de vista da logística de apoio às atividades produtivas, quanto por necessidade pessoal tem motivado os habitantes dos distritos e povoados a procurarem avidamente os serviços de telefonia móvel o que nem sempre é possível por conta da limitação da cobertura do sinal das operadoras que atuam naquela região.

Torna-se imperioso e de fundamental importância, portanto, a ampliação do alcance dos sinais de telecomunicação dessa concessionária de serviços de telefonia móvel, com plataforma GSM e tecnologia 3G, permitindo não só a comunicação de voz, mas, também o acesso à internet via web modem, de forma a que as informações disponíveis no mundo digital, venham agregar conhecimento à população de todas as idades e aos segmentos produtivos das áreas rurais que muito irão ganhar com a chegada do sinal para celulares.

O acesso ao serviço móvel irá beneficiar sobremaneira os alunos do ensino fundamental e médio das escolas públicas, que hoje se

encontram impedidas de usarem as ferramentas de conteúdo pedagógico disponíveis na internet pela Ministério da Educação em convênio com entidades e fundações que dão apoio a disseminação do ensino oficial à distância, num verdadeiro processo de inclusão digital em massa de jovens e adultos residentes em zonas rurais.

Tenho certeza que, pelas razões expostas, que posso confiar plenamente nos companheiros de parlamento integrantes da Casa de Joaquim Nabuco, na aprovação desse apelo por Indicação a ser encaminhado a essa prestigiosa empresa de telecomuni-cações.

**Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2010.**

<b>Jacilda Urquisa</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 4933/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Sr.Rafael Fernandes de Oliveira Secretário de Agricultura do município de Serra Talhada pela realização da exposição de animais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr.Rafael Fernandes de Oliveira Secretário de Agricultura com endereço na Rua Augustinho Nunes de Magalhães nº 125 Centro Serra Talhada-PE CEP: 56.903-510

<b>Justificativa</b>
----------------------

Pela realização da exposição de animais no período de 06 a 09 de maio com um volume de negócios entre 4 mil animais caprinos,ovinos,bovinos gerando uma receita para região na ordem de Dois Milhões de Reais sendo a mesma considerada a maior feira de Agronegócios da região.

**Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.**

<b>Sebastião Oliveira Júnior</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4934/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais ,que seja enviado um Voto de Aplauso à Cidade de Serra Talhada pelos seus 159 anos de emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr.Prefeito,Vice Prefeito,Secretários Municipais e Câmara dos Vereadores de Serra Talhada

<b>Justificativa</b>
----------------------

Pelo aniversário dos 159 anos de emancipação política da cidade de Serra Talhada que ocorre dia 06/05/2010,onde aconteceram vários eventos comemorativos com Shows de grupos da região

**Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.**

<b>Sebastião Oliveira Júnior</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4935/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Sra. Maria Odete Souza de Assis pelo exemplo de cidadania e atuação em prol da nossa capital.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao prefeito da cidade do Recife, **João da Costa**, com endereço na Av. Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife, CEP: 50.030-903; e à Sra. **Maria Odete Souza de Assis**, com endereço na Rua Paes Cabral, 865 – Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.630-170.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Dona Odete Assis é um exemplo daquelas pessoas que exercem a sua cidadania com dedicação, amor e respeito pelos espaços públicos. Bastante querida no bairro onde reside, ela é a guardiã e idealizadora sentimental da Praça da Fé. Situada no bairro do Cordeiro, a praça em tela completa 17 anos em 2010. É bem cuidada graças ao zelo desta ilustre senhora que, com recursos próprios, contrata um jardineiro para deixar o local cheio de vida e adequado ao lazer e ao convívio social, assim como passa a maior parte do dia tomando conta daquele espaço. A luta de Dona Odete começou no início da década de 90, quando o terreno em frente a sua casa era tomado pelos alagamentos durante o período chuvoso. Sob a promessa da prefeitura de construir a praça caso fosse aterrada aquela área, ela, com muito esforço, conseguiu que fossem disponibilizados 600 caminhões de areia e tratores para a realização dos serviços de terraplenagem. Mulher de fibra, Odete também é um exemplo para a terceira idade. Aos 68 anos, é considerada bastante atuante pelos moradores daquele bairro. O próximo objetivo dela é buscar uma parceria conjunta com a Polícia Militar, no sentido de reduzir a violência no bairro do Cordeiro.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem a esta senhora, que teve a iniciativa de cuidar desse importante espaço público do Recife, motivo dos nossos mais calorosos aplausos. Seu trabalho na comunidade do Cordeiro é um exemplo de cidadania para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.**

<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4936/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Helena Gomes Nagem.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos filhos **Halim Nagem Neto, Carlos André Nagem, Valdir Nagem e Aline Nagem**, todos com endereço na rua Jornalista Murilo Marroquim, 220, Várzea, Recife – PE, CEP: 50.950-170.

<b>Justificativa</b>
<p>O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo transmitir à família da Sra. Maria Helena Gomes Nagem nossas sentidas e fraternas condolências pelo seu falecimento, aos 71 anos, ocorrido no último dia 6 de abril. Trata-se de uma mulher que muito honrou o nome da família Nagem.</p> <p>Dona Maria Helena teve quatro filhos: Halim Nagem Neto, Carlos André Nagem, Valdir Nagem e Aline Nagem. A sua partida entristeceu a todos, mas deixa a imagem da sabedoria de uma valorosa mulher que teve no amor a essência da sua existência.</p> <p>Que seus entes queridos busquem apoio na fé e que Deus ilumine e conforte a todos, lembrando sempre que ele reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida na prática da solidariedade e do amor ao próximo.</p> <p>Portanto, é justo que esta Casa Legislativa, por meio deste Voto de Pesar, encaminhe nossos pêsames por esta perda irreparável e se solidarize com os familiares da Sra. Maria Helena Gomes Nagem, sobretudo pela mensagem de vida deixada por ela.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2010.**

<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) pelo lançamento do Curso de Engenharia Naval.</p> <p>Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao reitor da UFPE, <b>Amaro Henrique Pessoa Lins</b>; a Pró-reitora acadêmica, <b>Ana Maria Santos Cabral</b>, ambos com endereço na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; e ao secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, <b>Fernando Bezerra Coelho</b>, com endereço na Pça. Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE,, CEP: 50030-360.</p>

## Requerimento Nº 4937/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) pelo lançamento do Curso de Engenharia Naval.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao reitor da UFPE, **Amaro Henrique Pessoa Lins**; a Pró-reitora acadêmica, **Ana Maria Santos Cabral**, ambos com endereço na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; e ao secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, **Fernando Bezerra Coelho**, com endereço na Pça. Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE,, CEP: 50030-360.

<b>Justificativa</b>
<p>A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) será uma das primeiras instituições públicas do ensino superior do País a oferecer o Curso de Engenharia Naval. A graduação em tela é oferecida apenas por universidades dos Estados do Pará, Rio de Janeiro e São Paulo. A iniciativa tem por objetivo atender à demanda do Complexo Industrial Portuário Suape.</p> <p>O curso será realizado no próximo ano, no Campus Recife. Inicialmente serão oferecidas 30 vagas. A decisão foi deliberada no último dia 16 de abril, em reunião do Conselho Universitário realizada no auditório do Centro de Tecnologia e Geociência da UFPE (CTG). De acordo com a pró-reitora acadêmica da UFPE, Ana Cabral, o projeto pedagógico se encontra na fase final de conclusão. A graduação possibilitará a atuação desses novos profissionais em projetos de construção de embarcações, no desenvolvimento de tecnologias para essa área, no planejamento do transporte de produtos do comércio marítimo, entre outros.</p> <p>Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe o presente Voto de Aplauso a esta conceituada instituição de ensino pela louvável iniciativa de lançar o curso ora citado. Essa novidade certamente será de grande importância para atender às necessidades da indústria naval situada naquele complexo propulsor do desenvolvimento econômico de Pernambuco.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>

**Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.**

<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o registro taquigráfico da cerimônia de outorga da <i>“Medalha de Ouro do Serviço Público”</i> pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Ministro Marcos Vilaça, do Tribunal de Contas da União, realizada no Centro Cultural Banco do Brasil, em Brasília-DF, no dia 27 de maio de 2009.</p> <p>Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao ministro do Tribunal de Contas da União, <b>Marcos Vinícios Vilaça</b>, com endereço na SAFS, Quadra 4, Lote 01, CEP: 70042-900, Brasília-DF.</p>

## Requerimento Nº 4938/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o registro taquigráfico da cerimônia de outorga da *“Medalha de Ouro do Serviço Público”* ao ministro Marcos Vinícios Vilaça, pelos seus 50 anos de serviços prestados ao Estado brasileiro. A medalha é uma honraria prevista em lei, recebida por poucos brasileiros, em especial por aqueles que, com brilhantismo e extrema dedicação ao bem comum, contribuíram para que o Estado cumprisse suas funções sociais e promovesse o desenvolvimento.

O documento traz os pronunciamentos do homenageado, do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e do Presidente do Senado Federal, José Sarney. Foram muitas as funções que Vilaça esteve à frente durante essas cinco décadas. A primeira delas foi como assessor jurídico na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Passou por inúmeras instituições, entre elas, a Fundação Joaquim Nabuco, a Faculdade de Direito do Recife, o IPEA, a Caixa Econômica Federal, o Gabinete da Presidência da República e Secretaria de Cultura do MEC. Completou 50 anos de serviço no TCU.

O nosso querido Presidente da Academia Brasileira de Letras (ABL) é um ilustre homem que abraçou o serviço público como um

sacerdócio, tendo construído uma carreira tão vasta e tão diversificada que dignifica e orgulha os pernambucanos. Atualmente, seu trabalho é pautado na divulgação dos nossos valores, da nossa história e na constante atuação no sentido de aproximar o nosso povo do vasto universo cultural que o cerca e fomentar o gosto das novas gerações.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.**

<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Aplauso, pela posse da nova Diretoria da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco, na pessoa de seu Presidente Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima.</p> <p>Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas – CEP: 50.010-928 Recife _ PE; ao Exmo Sr Secretario de Agricultura e Reforma Agrária , Dr. Ranielson Brandão Ramos , na Av. Caxangá, 2200 Parque de Exposição do Cordeiro Cordeiro Recife-PE CEP: 50.711-000 , ao Exmo Sr Secretario de Desenvolvimento Econômico , Dr. Fernando Bezerra Coelho , na Praça Arsenal da Marinha, s/n,Bairro do Recife CEP: 50030-360<span> </span>; ao Ilmo Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado de Pernambuco, Dr. Renato Augusto Pontes Cunha, na Av. Cais da Alfândega, 130 Bairro do Recife CEP: 50030-100 Recife - PE; Ao Ilmo. Sr. Dr. Eduardo de Queiroz Monteiro, Presidente do Grupo EQM, no Jornal Folha de Pernambuco, Rua Marquês de Olinda, 85 Bairro do Recife CEP: 50030-000 Recife - PE; ao Presidente do Sindicato dos Plantadores de Cana do Estado de Pernambuco, Dr. Gerson Carneiro Leão, na Rua Gabriela, 50 Imbiribeira CEP: 51170-480 Recife-PE; à Associação dos Fomecedores de Cana do Estado de Pernambuco, na pessoa do Dr. Alexandre de Andrade Lima, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2028 Imbiribeira CEP: 51150-001 Recife-PE; ao Ilmo.Sr. Dr. Roberto Beltrão, na Cia Usina Bulhões, Estrada dos Bulhões, 359 - CEP: 54080-000 Jaboatão dos Guararapes – PE; ao Ilmo. Sr. Dr. Jaime Beltrão - na Destilaria JB Ltda, Engenho Cachoeirinha – Zona Rural CEP: 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Ilmo. Sr. Dr. Gilberto Tavares – Usina Olho D’Água. Av. Abdias de Carvalho, 1111 Sobreloja - Prado CEP: 50830-900 Recife – PE; ao Ilmo. Sr.</p> <p>Dr. Marcos Antônio Queiroz Dourado – Usina Ipojuca. Av. Conselheiro Aguiar, 1472 sala 213 - Boa Viagem CEP: 51111-010 Recife –PE; ao Ilmo. Sr. Dr. Jorge Petribú – Usina Petribú, Rodovia Paulo Petribú KM - 5 Engenho Petribú, Zona Rural S/UN CEP: 55840-000 Lagoa de Itaenga – PE; ao Ilmo. Sr. Dr. Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Filho – Una Açúcar e Energia Ltda, Av. Dantas Barreto, 507 sala 401 Santo Antônio CEP: 50010-360 Recife – PE; ao Ilmo. Sr. Dr. Paulo Pragana Paiva, Usina Bom Jesus, BR 101 Sul KM 296,7 Zona Rural CEP: 54500-000 Cabo de Santo Agostinho – PE; ao Ilmo. Sr. Dr. Luis Antônio de Andrade Bezerra - Usina Serra Grande e Trapiche, Av. Visconde de Suassuna, 393 Boa Vista CEP: 50050-040 Recife-PE; ao Ilmo. Sr. Emanuel Rocha, Usina São José S/A, Rod. PE 41 KM 10,7 – Três Ladeiras CEP: 53610-910 Caixa Postal 68 Igarassu – PE.</p>

<b>Justificativa</b>
<p>Desejamos sucesso, êxito ao Presidente, Dr. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima, extensivo a nova Diretoria da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco, empossada no último dia 26 de abril , para o triênio 2010/2013, na certeza que será dado continuidade ao excelente trabalho desenvolvido por esta Associação em prol da defesa dos direitos de seus associados, bem como, do fortalecimento do setor sucroalcooleiro no estado .</p> <p>Diante do exposto, em se tratando de reconhecimento com significado para o Estado de Pernambuco, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>

**Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2010.**

<b>Justificativa</b>
<p>Desejamos sucesso, êxito ao Presidente, Dr. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima, extensivo a nova Diretoria da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco, empossada no último dia 26 de abril , para o triênio 2010/2013, na certeza que será dado continuidade ao excelente trabalho desenvolvido por esta Associação em prol da defesa dos direitos de seus associados, bem como, do fortalecimento do setor sucroalcooleiro no estado .</p> <p>Diante do exposto, em se tratando de reconhecimento com significado para o Estado de Pernambuco, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>

**Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2010.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, um Voto de Aplauso ao Empresário Frederico Aguiar, por ter sido eleito Diretor Presidente do Sindicombustíveis de Pernambuco, para gestão 2010/2014.</p> <p>Da decisão desta Casa, bem como, o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho, com endereço na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Recife Antigo, Recife-PE, CEP: 50.030-360; ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Anderson Stevens Leônidas Gomes, com endereço na Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030.370; ao Exmo. Sr. Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – SINDICOM, Dr. Leonardo Cadotelli, com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 2002, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-918; ao Exmo. Sr. Diretor Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomcombustíveis, Dr. Haroldo Borges Rodrigues Lima, com endereço na Avenida Rio Branco, nº 65/22º andar, Rio de Janeiro– RJ; CEP: 20.090-004; ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Dr. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, com endereço na SEPN 507, Bloco B, Edifício Sede do CNPq, 3º andar, sala 300, Brasília-DF, CEP: 70.740-901, e ao atual Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Pernambuco, Empresário Frederico Aguiar, com endereço na Rua Desembargador Adolfo Ciriaco, Prado, Recife-PE, CEP: 50.720-280.</p>

<b>Justificativa</b>
<p>O Empresário Frederico Aguiar, por todo seu conhecimento, tanto na área do Sindicombustíveis quanto no setor do comércio varejista de derivados de petróleo, não temos nenhuma dúvida de que também</p>

fará uma brilhante administração à frente daquele órgão classista. Eleito democraticamente, irá gerir durante 4 anos todas as decisões pertinentes ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Pernambuco.

Depois da brilhante administração do Presidente José Afonso Nóbrega, novas perspectivas se renovam na classe sindicalizada diante da administração do Presidente Frederico Aguiar.

Estamos apresentando esta proposição, certos de que o Sindicombustíveis continuará sendo um órgão operoso, em prol do desenvolvimento socioeconômico de Pernambuco.

Nos regozijemos nesta Casa Legislativa, com os belos exemplos democráticos com que tem nos brindado o Sindicombustíveis de Pernambuco.

Ao ensejo da presente proposição, não só queremos aplaudir o novo Presidente do Sindicombustíveis, Empresário Frederico Aguiar, mas também fazermos-lhe votos de uma edificante administração, na certeza de que com o seu trabalho, aliado a sua vocação produtiva, Pernambuco continuará seguindo firme, elevando ainda mais o seu glorioso conceito de Estado progressista entre as demais unidades da Federação Brasileira.

Desta forma, se faz justo e merecido o presente Voto de Aplauso ao ilustre pernambucano Frederico Aguiar, eleito presidente do Sindicombustíveis, para o quatriênio 2010/2014.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares, a aprovação para este requerimento.

**Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2010.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Aplauso, pela posse da nova Diretoria da Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE), na pessoa de seu Presidente Josias Silva de Albuquerque .</p> <p>Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas – CEP: 50.010-928 Recife _ PE; ao Exmo Sr Secretario de Desenvolvimento Econômico . Dr. Fernando Bezerra Coelho , na Praça Arsenal da Marinha, s/n Bairro do Recife CEP: 50030-360<span> </span>; ao Ilmo Sr Dr Josias Silva de Albuquerque, Presidente da Fecomércio/PE , na Rua do Sossego, nº 264 – Boa Vista, 50.050-540 – Recife/PE<span> </span>; ao Ilmo Sr. Dr. Jorge Wicks Córte Real, Presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco-FIEPE, com endereço na Av Cruz Cabugá , nº 767, Recife-PE, ao Ilmo Diretor superintendente do SEBRAE/PE , Dr. Nilo Augusto Câmara Simões, na _Rua Tabaiares, 360 Ilha do Retiro CEP: 50750-230<span> </span>; Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado de Pernambuco, Dr. Renato Augusto Pontes Cunha, na Av. Cais da Alfândega, 130 Bairro do Recife CEP: 50030-100 Recife - PE; Ao Ilmo. Sr. Dr. Eduardo de Queiroz Monteiro, Presidente do Grupo EQM, no Jornal Folha de Pernambuco, Rua Marquês de Olinda, 85 Bairro do Recife CEP: 50030-000 Recife - PE; ao Presidente do Sindicato dos Plantadores de Cana do Estado de Pernambuco, Dr. Gerson Carneiro Leão, na Rua Gabriela, 50 Imbiribeira CEP: 51170-480 Recife-PE; à Associação dos Fomecedores de Cana do Estado de Pernambuco, na pessoa do Dr. Alexandre de Andrade Lima, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2028 Imbiribeira CEP: 51150-001 Recife-PE.</p>

<b>Justificativa</b>
<p>Desejamos sucesso e êxito ao Presidente, Dr. Josias Silva de Albuquerque, extensivo a nova Diretoria da Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE), empossada no último dia 26 de abril para o quadriênio 2010/2014, com a certeza que será dado continuidade ao excelente trabalho desenvolvido por esta federação em defesa de uma economia de mercado livre , bem como, do desenvolvimento e o fortalecimento da atividade comercial das empresas de grande , médio e pequeno porte.</p> <p>Diante do exposto, em se tratando de reconhecimento com significado para o Estado de Pernambuco, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>

**Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2010.**

<b>Justificativa</b>
<p>Desejamos sucesso e êxito ao Presidente, Dr. Josias Silva de Albuquerque, extensivo a nova Diretoria da Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE), empossada no último dia 26 de abril para o quadriênio 2010/2014, com a certeza que será dado continuidade ao excelente trabalho desenvolvido por esta federação em defesa de uma economia de mercado livre , bem como, do desenvolvimento e o fortalecimento da atividade comercial das empresas de grande , médio e pequeno porte.</p> <p>Diante do exposto, em se tratando de reconhecimento com significado para o Estado de Pernambuco, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>

**Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2010.**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso, ao Centro de Reabilitação e Educação Especial da Secretaria de Educação de Pernambuco, em comemoração aos seus 40 anos de serviços prestados.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretario de Educação, ao Ilmo.Sr. Alexandre de Arruda Ricardo, Gestor da GRE Recife Norte, com endereço na rua Rua Acadêmico Hélio Ramos, 500, Cidade Universitária - Recife – PE, CEP: 50740-530, a Ilma. Sra. Fátima Almeida, Diretora do Centro de Reabilitação e Educação Especial da Secretária de Educação de Pernambuco, com endereço na rua Conselheiro Nabuco, Casa Amarela, Recife- PE.</p>

## Requerimento Nº 4942/2010

<b>Justificativa</b>
<p>O Centro de Reabilitação e Educação Especial da Secretaria de Educação de Pernambuco criado através do Decreto-Lei nº 184 de 26 de Janeiro de 1970, para atender às pessoas com deficiência, então chamadas excepcionais; daí, o seu primeiro nome: “Centro de Educação de Excepcionais”. Depois, a Instituição passou a se chamar “Centro de Educação Especial”.</p> <p>Seu nome atual, “Centro de Reabilitação e Educação Especial”, está a indicar a dupla ação de educar e reabilitar, atuando diretamente junto às pessoas com deficiência, principalmente alunos da escola pública, junto a suas famílias e à comunidade.</p> <p>O Centro realiza o seu trabalho educativo-reabilitador por ações específicas em cada área de deficiência.</p> <p>Sua atuação sociopsicopedagógica consta de: Triagem, Diagnóstico, Serviço Social, Audiometria, Fonoaudiologia, Optometria, Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida Diária, Psicomotricidade, Educação</p>

O Centro de Reabilitação e Educação Especial da Secretaria de Educação de Pernambuco criado através do Decreto-Lei nº 184 de 26 de Janeiro de 1970, para atender às pessoas com deficiência, então chamadas excepcionais; daí, o seu primeiro nome: “Centro de Educação de Excepcionais”. Depois, a Instituição passou a se chamar “Centro de Educação Especial”.

Seu nome atual, “Centro de Reabilitação e Educação Especial”, está a indicar a dupla ação de educar e reabilitar, atuando diretamente junto às pessoas com deficiência, principalmente alunos da escola pública, junto a suas famílias e à comunidade.

O Centro realiza o seu trabalho educativo-reabilitador por ações específicas em cada área de deficiência.

Sua atuação sociopsicopedagógica consta de: Triagem, Diagnóstico, Serviço Social, Audiometria, Fonoaudiologia, Optometria, Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida Diária, Psicomotricidade, Educação

Física, Fisioterapia, Psicoterapia, Ensino de Braille, Ensino de Sorobã, Datilografia, Informática, Orientação para o Trabalho e várias oficinas como Pintura, Estética, Marcenaria, Cerâmica.

Faz parte também de suas atividades, Colocação Profissional, que já inseriu no mercado centenas de deficientes visuais, auditivos, mentais e físicos.

Seu quadro de pessoal é composto de professores, psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, faltando o terapeuta ocupacional. O Centro atende cerca de 600 pessoas pela manhã e à tarde, cabendo destacar que o atendimento acontece no turno oposto às atividades escolares do estudante. Eles participam de oficinas de artes plásticas, de produção de bijuteria, percussão, informática e reciclagem.

Na área esportiva, o CREE possui um grupo de futsal, formado por deficientes intelectuais e outro de basquete cujos integrantes são cadeirantes, com destaque ao fato que desde o ano passado, o Centro também oferece aulas de percussão.

Sendo o que apresento para o momento, peço os votos dos meus ilustres pares para o requerimento.

**Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2010.**

<b>Teresa Leitão</b>
<b>Deputada</b>
<b>Justificativa</b>
<p>Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao secretário Especial de Esportes, George Braga, no sentido de fornecer informações técnicas pertinentes à Copa de 2014.</p> <p>As informações requeridas são as seguintes:</p> <p>a) documento específico, caso haja, relativo à licença ambiental para construção do estádio que será construído para a Copa de 2014;</p> <p>b) justificativa, com apresentação de norma legal, da suposta inexistência da exigência de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para a construção da Arena que sediará a Copa de 2014.</p>

## Requerimento Nº 4943/2010

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao secretário Especial de Esportes, George Braga, no sentido de fornecer informações técnicas pertinentes à Copa de 2014.

As informações requeridas são as seguintes:

a) documento específico, caso haja, relativo à licença ambiental para construção do estádio que será construído para a Copa de 2014;

b) justificativa, com apresentação de norma legal, da suposta inexistência da exigência de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para a construção da Arena que sediará a Copa de 2014.

<b>Justificativa</b>
<p>É dever desta Casa Legislativa zelar diuturnamente, não só com relação ao que aqui é deliberado mas também pela fiscalização e conhecimento das ações que vem sendo implementadas pelo Governo do Estado. Entre as iniciativas prometidas pelo governador Eduardo Campos, em 2009, cite-se a construção da Arena para sediar os jogos da Copa de 2014 em Pernambuco.</p> <p>Ocorre que as principais obras deste projeto não foram claramente especificadas. Por outro lado, muito nos preocupa a justificativa do Governo do Estado quanto ao Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA). Como o período para a realização desses trabalhos dura aproximadamente um ano e meio, corremos o risco de perdermos a subsede para outros estados em virtude de que extrapolou o prazo determinado pela FIFA.</p> <p>Considerando que essa ação interfere, sobretudo, na criação de novas oportunidades de investimentos e na divulgação do nosso Estado no mundo inteiro, os dados aqui solicitados são imprescindíveis para que a Casa de Joaquim Nabuco cumpra com o seu dever de atuar em defesa dos interesses dos cidadãos, possibilitando o melhor esclarecimento da sociedade como um todo.</p> <p>Na expectativa de que o governador e o secretário especial de Esportes respondam a esta Casa, visando o exercício da atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, para que a mesma seja exercida com maior eficiência, e em virtude da importância destas obras para a melhoria da qualidade de vida dos pernambucanos, apresento este PEDIDO DE INFORMAÇÃO.</p>

**Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2010.**

<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>
<b>DEFERIDO</b>
<b>Justificativa</b>
<p>Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Centro de Reabilitação e Educação Especial da Secretaria de Educação de Pernambuco, em comemoração aos seus 40 anos de serviços prestados.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretario de Educação, ao Ilmo.Sr. Alexandre de Arruda Ricardo, Gestor da GRE Recife Norte, com endereço na rua Rua Acadêmico Hélio Ramos, 500, Cidade Universitária - Recife – PE, CEP: 50740-530, a Ilma. Sra. Fátima Almeida, Diretora do Centro de Reabilitação e Educação Especial da Secretária de Educação de Pernambuco, com endereço na rua Conselheiro Nabuco, Casa Amarela, Recife- PE.</p>

**Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2010.**

<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>
<b>DEFERIDO</b>
<b>Justificativa</b>
<p>Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Centro de Reabilitação e Educação Especial da Secretaria de Educação de Pernambuco, em comemoração aos seus 40 anos de serviços prestados.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretario de Educação, ao Ilmo.Sr. Alexandre de Arruda Ricardo, Gestor da GRE Recife Norte, com endereço na rua Rua Acadêmico Hélio Ramos, 500, Cidade Universitária - Recife – PE, CEP: 50740-530, a Ilma. Sra. Fátima Almeida, Diretora do Centro de Reabilitação e Educação Especial da Secretária de Educação de Pernambuco, com endereço na rua Conselheiro Nabuco, Casa Amarela, Recife- PE.</p>

## Portarias

## PORTARIA Nº 491/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 102/2010, da Assistência Militar, **RESOLVE**: atribuir ao Soldado PM **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, as gratificações previstas no Artigo 12, da Lei nº. 11.640 de 04 de maio de 1999 e no Artigo 1º da Lei nº. 12.172 de 22 de março de 2002, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março do corrente ano.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 07 de abril de 2010.</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário
<b>(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)</b>

## PORTARIA Nº 499/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 026172/2010, do Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, Deputado Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE**: lotar naquela Comissão, o servidor **TALES CARNEIRO GONZAGA**, matrícula, 77.540-2, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de assessoramento, retroagindo a 14 de abril do corrente, nos termos da Lei nº 11.641/99.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b>
<b>Em, 29 de abril de 2010</b>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
Primeiro Secretário



## ONDE ENCONTRAR A REVISTA FORA DE PERNAMBUCO

### EM ARACAJU – SE

BANCA BANESPA – Praça Olímpio Campos, s/n  
 BANCA IMPERADOR – Praça Augusto Cardoso, s/n  
 BANCA MACIEL – Praça Olímpio Campos, s/n  
 BANCA JARDIM ATLÂNTICO – Rua Rafael de Aguiar, s/n  
 BANCA IMPRENSA – Praça da Imprensa, s/n  
 BANCA ATHENEU – Rua Vila Cristina, s/n

### EM FORTALEZA – CE

BANCA O SOBRAL – Rua Major Facundo, 1092, Centro  
 BANCA N. SRA. DE NAZARÉ – Praça Gustavo Barroso, s/n, Liceu  
 BANCA O BENIGNO – Av. Pedro Borges, 193, Praça Ferreira, Centro  
 BANCA PAVAN – Av. Santos Dumont, 3665, Aldeota  
 REVISTARIA BRUGUELO – Av. Pe. Antônio Tormas, 199, Centro  
 BANCA RIVIERA – Rua Senador Pompeu, 1570, Centro  
 BANCA LÍDER – Av. Barão de Studart, 2015, Aldeota  
 REVISTARIA VIDA BELA – Av. Pontes Vieira, 1486, Lj 02, S. José Tauapé

### EM MACEIÓ – AL

BANCA ARARAS – Av. Fernandes Lima, 3700, Farol  
 BANCA REVISTA E CIA IGUATEMI – Av. Gustavo Paiva, 2999, Mangabeira  
 BANCA SABOR DE LER – Av. Dep. José Lajes, 184, Ponta Verde  
 BANCA PAJUÇARA – Av. Dr. Antônio Gouveia, s/n, Pajuçara  
 BANCA CENTENÁRIO – Praça Centenário, s/n, Farol  
 BANCA PORTO SEGURO – Av. Fernandes Lima, 08, Farol  
 BANCA PARADA OBRIGATÓRIA – Term. Rodov. João Paulo II, Feitosa  
 BANCA PONTA VERDE – Av. Álvaro Otacílio, s/n, Ponta Verde  
 BANCA VERDE VISTA – Av. Álvaro Otacílio, s/n, Ponta Verde  
 BANCA PARQUE JATIÚCA – Av. Roberto M. de Brito, s/n, Jatiúca  
 BANCA NACIONAL – Praça Montepiu, s/n, Centro  
 BANCA JATIÚCA – Av. Álvaro Otacílio, s/n, Jatiúca

### EM NATAL – RN

BANCA CIDADE DO SOL – Av. Eng. Roberto Freire, 8750, Ponta Negra  
 REVISTARIA CULTURAL – Av. Eng. Roberto Freire, 02, Ponta Negra  
 BANCA BOA LEITURA – Av. Sen. Salgado Filho, 1656, Lagoa Nova  
 REVISTARIA ATHENEU – Av. Campos Sales, 382, Petrópolis  
 BANCA CIDADE DO SOL – Av. Afonso Pena, s/n, Petrópolis  
 BANCA PRÁTICA – Av. Afonso Pena, s/n

### EM JOÃO PESSOA – PB

BANCA VIÑA DEL MAR – Parque Solon de Lucena, 64, Centro  
 BANCA VIÑA DEL MAR – Av. Alm. Tamandaré, 999, Tambaú  
 BANCA TAMBAÚ FLAT – Av. Marcionila da Conceição, 1500, Tambaú  
 BANCA NOVA VIDA – Av. Gal. Edson Ramalho, 100, Manaíra  
 BANCA TAMBAÚ FLAT – Av. Marcionila da Conceição, 1500, Tambaú  
 BANCA FRANCISCO DE ASSIS – Av. Gov. Flávio Ribeiro, 115, Manaíra  
 BANCA BRASILCOMERCIO VAREJISTA DE REVISTA – Rua Manoel Arruda Cavalcanti, 805, Manaíra

### EM SALVADOR – BA

BANCA AEROPORTO – Av. Centenário, s/n, Aeroporto  
 ESPACIAL – Av. Oceânica s/n, Ondina  
 ESPAÇO. CP BARRA 02 – Praça Azevedo Fernandes, s/n, Barra  
 EXPANSÃO – Av. Centenário, 2992, Barra  
 FC REVISTA – Rua Recife, Barra  
 FROES – Rua Amélia Rodrigues, Graça  
 HIPER BOMPREGO – Av. Antônio Carlos Magalhães, Pituba  
 PAULO VI – Av. Paulo VI, Pituba  
 PLACAFOR – Av. Otávio Mangabeira, Piata  
 PLANETA – Av. Otávio Mangabeira, Boca do Rio  
 SANTANA – Largo de Santana, Rio Vermelho  
 UNIDA – Rua José Duarte, Tororó  
 SHOP NEWS – Av. Tancredo Neves 1º piso 148, Caminho das Árvores

### NA LIVRARIA CULTURA

#### EM SÃO PAULO – SP

Conjunto Nacional – Avenida Paulista, 2073 – Loja 153, Bela Vista  
 Shopping Villa-Lobos – Av. Nações Unidas, 4777 – Loja 245 – Jardim Universidade Pinheiros  
 Market Place Shopping Center – Av. Dr. Chucri Zaidan, 902 – Loja 222, Vila Cordeiro  
 Boubon Shopping Pompeia – R. Turiassu, 2100 – Loja 211, Perdizes  
 Villa Daslu – Av. Chedid Jafet, 131 – Loja 242, Vila Olímpia

#### EM CAMPINAS – SP

Shopping Center Iguatemi – Av. Iguatemi, 777 – Loja 05, Vila Brandina

#### NO RECIFE – PE

Paço Alfândega – R. Madre de Deus, s/n – Loja 135, Bairro do Recife

#### EM BRASÍLIA – DF

CasaPark Shopping Center – SGCV – Sul, Lote 22 – Loja 04, Zona Industrial

#### EM PORTO ALEGRE – RS

Bourbon Shopping Country – Av. Tulio de Rose, 80 – Loja 302, Passo D'Areia



**O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados no Teatro do Parque, a partir das 19h.**

**INFORMAÇÕES PELO**



**Fala Cidadão  
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS  
[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)**